



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

VALOR DE REFERÊNCIA: Pesquisa de mercado

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento parcelado de Lentes e Armações de óculos de Grau visando atender as necessidades dos pacientes acompanhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeira dos Índios, de acordo com as especificações e quantitativos relacionados no Termo de Referência.

2.0.DA PESQUISA DE MERCADO

2.1.Com base nos custos para execução do objeto da contratação em tela, obtidos mediante pesquisa de mercado devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

2.2.Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Dezembro de 2023.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Material da armação: acetato ou metal/Aro: Fechado ou fio de nylon/Tamanho: adultos e infantil/Garantia: mínimo de 3 meses  Lentes(par)/Visão simples resina incolor/Grade:+6.00 a 6.00 CIL 2.00 / Diâmetro: 70 / Obs.: De acordo com a necessidade do paciente. Unidade De Fornecimento: Armação (unidade) / Lente (par).	UND	1600	320,00	512.000,00
2	Material da armação: acetato ou metal/Aro: Fechado ou fio de nylon/Tamanho: adultos e infantil/Garantia: mínimo de 3 meses  Lentes(par)/Visão simples resina c/antirreflexo/Grade: +6.00 a 6.00 CIL 2.00/Diâmetro: 75/Obs.: De acordo com a necessidade do paciente. Unidade De Fornecimento: Armação (unidade) / Lente (par).	UND	1600	320,00	512.000,00
3	Material da armação: acetato ou metal/Aro: Fechado ou fio de nylon/Tamanho: adultos e infantil/Garantia: mínimo de 3 meses  Lentes(par)/Visão simples policarbonato incolor/Grade:+8.00 a 6.00 CIL 2.00/Diâmetro: 70/Obs.: De acordo com a necessidade do paciente. Unidade de Fornecimento: Armação (unidade) / Lente (par).	UND	100	340,00	34.000,00
4	Material da armação: acetato ou metal/Aro: Fechado ou fio de nylon/Tamanho: adultos e infantil/Garantia: mínimo de 3 meses. Lentes (par)/Visão simples policarbonato c/antirreflexo/Grade: + 8.00 a 6.00 CIL 2.00/Diâmetro:70/Obs.: De acordo com a necessidade do paciente. Unidade De Fornecimento: Armação (unidade) / Lente (par).	UND	100	330,00	33.000,00
5	Material da armação: acetato ou metal/Aro: Fechado ou fio de nylon/Tamanho: adultos e infantil/Garantia: mínimo de 3 meses. Lentes (par)/Visão simples 1.56 cilíndrico estendido/Grade: 8.00a+6.00CIL: 4.00/Diâmetro:75/Obs.: De acordo com a necessidade do paciente. Unidade De Fornecimento: Armação (unidade) / Lente (par).	UND	100	340,00	34.000,00
6	Material da armação: acetato ou metal/Aro: Fechado ou fio de nylon/Tamanho: adultos e infantil/Garantia: mínimo de 3 meses. Lentes (par)/Visão simples. Resina fotossensível/Grade: 4.00a+3.00CIL2.00/Diâmetro: 75/Obs.: De acordo com a necessidade do paciente. Unidade De Fornecimento: Armação (unidade) / Lente (par).	UND	100	320,00	32.000,00
7	Material da armação: acetato ou metal/Aro: Fecha do ou fio de nylon/Tamanho: adulto/Garantia: mínimo de 3 meses. Lentes (par)/Bifocais resina incolor/Grade: 6.00/+6.00CIL: 2.00/Diâmetro: 75/Adição: 1.00a3.00/Obs.: De acordo com a necessidade do paciente. Unidade De Fornecimento: Armação (unidade) / Lente (par).	UND	100	320,00	32.000,00
8	Material da armação: acetato ou metal/Aro: Fechado ou fio de nylon/Tamanho: adulto/Garantia: mínimo de 3 meses. Lentes (par)/Multifocais, resina	UND	100	350,00	35.000,00

	incolor/Grade: +6.00a 10.00CIL: 4.00/Diâmetro: 70/Adição: 1.00a3.00/Altura: 14a22/Obs.: De acordo com a necessidade do paciente. Unidade De Fornecimento: Armação (unidade) / Lente (par).				
9	Material da armação: acetato ou metal/Aro: Fechado ou fio de nylon/Tamanho: adulto/Garantia: mínimo de 3 meses. Lentes(par)/Multifocais, resina c/antirreflexo/Grade: +6.00 a 10.00 CIL: 4.00/Diâmetro: 70/Adição: 1.00 a 3.00/Altura: 14 a 22/Obs.: De acordo com a necessidade do paciente. Unidade De Fornecimento: Armação (unidade) / Lente (par).	UND	100	320,00	32.000,00
10	Material da armação: acetato ou metal/Aro: Fechado ou fio de nylon/Tamanho: adulto/Garantia: mínimo de 3 meses. Lentes (par)/Multifocais, resina foto incolor/Grade: 8.00 a +6.00 CIL 4.00/Diâmetro: 75/Adição: 1.00 a 3.00/Altura: 14 a 22/Obs.: De acordo com a necessidade do paciente. Unidade De Fornecimento: Armação (unidade) / Lente (par).	UND	100	550,00	55.000,00
				<b>Total</b>	<b>1.311.000,00</b>

### 3.0.DO VALOR

3.1.0 valor total é equivalente a R\$ 1.311.000,00.

### 4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.0 prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias

4.2.Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

4.3.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.4.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.5.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.6.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

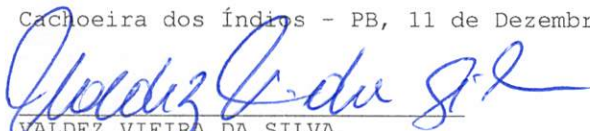
4.7.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.8.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.9.O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

4.10.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, da seguinte maneira: De acordo com a produção

Cachoeira dos Índios - PB, 11 de Dezembro de 2023.



VALDEZ VIEIRA DA SILVA  
Secretário de Saúde